

PORTARIA GP Nº 377/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Sr^a. MARIA AUXILIADORA DA SILVA, é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com data de admissão em 01 de junho de 1994.

CONSIDERANDO que a Servidora Sr^a. MARIA AUXILIADORA DA SILVA – Mat. 000365 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 047/2023, de 31 de outubro de 2023.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a servidora Sr^a. MARIA AUXILIADORA DA SILVA, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada neste município sob o nº 000365 por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31 de outubro de 2023.

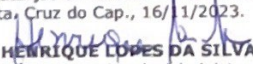
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2023.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.
Sta. Cruz do Cap., 16/11/2023.



HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022